



EDITAL FAODO Nº. 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ODONTOLOGIA/CIRURGIA.
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA instituída pela Instrução de Serviço nº 04/2015 da Faculdade de Odontologia Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 19/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRI A	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS				
FAODO	Cirurgia	40	Auxiliar, nível I, com especialização	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em: Odontologia**
 - **Especialização em Cirurgia**
- h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor se possuir, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.



2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Instituto/Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 26.02.2015 a 02.03.2015, para candidatos com a titulação de especialista, na Direção da Faculdade de Odontologia;



- 4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 03 e 04 de março de 2015, candidatos com titulação de graduação;
- 4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 4.4 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 04.03.2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia 06.03.2015, na Direção da Faculdade de Odontologia (Faodo);
- 5.3 – A prova escrita será realizada no dia 10.03.2015, das 8 às 12 horas no Anfiteatro da Faodo;
- 5.4 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 10.03.2015 no Anfiteatro da Faodo;
- 5.5 – A prova didática será realizada no dia 12.03.2015, a partir das 8 horas no Anfiteatro da Faodo;
- 5.6 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Direção da Faculdade de Odontologia, após o término dos trabalhos da seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 6.1 – Soluções e técnicas anestésicas;
- 6.2 – Indicações e técnicas exodônticas não complexas;
- 6.3 – Dentes retidos;
- 6.4 – Processos infecciosos de origem dentária;
- 6.5 – Comunicação bucosinusal;
- 6.6 – Cirurgias pré-protéticas;
- 6.7 – Princípios e fundamentos cirúrgicos;
- 6.8 – Acidentes e complicações das anestésias locais;
- 6.9 – Exodontias complexas;
- 6.10 – Cirurgias dos cistos maxilo-faciais.

7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. ANDRADE ED. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 2014.
2. NOGUEIRA AS. Abordagem Contemporânea dos dentes inclusos. 1ª Ed. São Paulo: Santos; 2004.
3. CHIAPASCO M. Atlas de Cirurgia Oral. 1ª Ed. São Paulo: Santos; 2006.
4. HUPP JR, ELLIS III E, TUCKER MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.
5. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. 5ª ed. Elsevier; 2005.
6. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. 6ª ed. Elsevier; 2013.
7. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. 2ª. ed. São Paulo: Pancast; 1994.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



8. MEDEIROS PJ. Cirurgia dos dentes inclusos. São Paulo: Santos; 2003.
9. FREITAS R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. 1ª Ed. São Paulo:Santos; 2008.
10. NEVILLE WB.,DAMM,D. Patologia Oral & Maxilofacial. Rio de Janeiro, GuanabaraKoogan, Rio de Janeiro, 5ª Ed. 2008.

Em 23 de fevereiro de 2015.

Prof. Dr. Júlio César Leite da Silva
Presidente da Comissão Especial

Prof. Antônio João da Silveira Terra
Membro

Prof. Dr. Edilson José Zafalon
Membro

Téc.Adm. Osvalda Vera
Membro